

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO São José do Rio Preto - SP Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

PLANO DE TRABALHO

"Conectando o futuro"



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

1. IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Paraíso

CNPJ: 02 723 572/0001-24

ENDEREÇO: Rua Ary de Freitas Mugnaini, 666 Jardim Mugnaini

CIDADE: São José do Rio U.F.: SP CEP: 15.045-381

Preto

TELEFONE: (17) 3600-8507

E-MAIL: associacaoparaiso1@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: David Martins Gomes Vieira

Função: Presidente CPF: 350 474 578-93 RG: 43 814 743

Telefone para contato:

CEL:

Email: ddavid@hotmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

Nome: Letícia Fernanda Almeida Pereira

CPF: 367 293 648-07 RG: 44 963 601-x

Número do Registro Profissional: 44 376

Telefone para contato: CEL: (17) 99716-4691

Email: servicosocialparaiso@gmail.com

Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 18

Tipo de Inscrição Entidade () Serviço (x)

Vigência:

Nº de registro no CMDCA: 94

Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2025.

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Proteção Social: Básica

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Período de Execução das Atividades Previstas

Início: 01/07/2024 Término: 31/12/2024

Dias e Horários de Execução do Serviço: Região Central, Talhado e Pinheirinho: Segunda a Sexta-feira das 08:00-11:00 e das 13:30-16:30 horas. Cidade das crianças:



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

terça e quinta-feira das 08:00-11:00 e das 13:30 às 16:30 horas

Território: Região Central, Talhado, Pinheirinho e Cidade das crianças

2. JUSTIFICATIVA

Os territórios de abrangência do Servico necessitam da atuação do poder público e da sociedade civil, visto que a maioria das famílias vivem em vulnerabilidade e risco social, a maioria das pessoas sobrevivem com emprego informal e o desemprego também é muito presente. O tráfico, violência e uso de drogas são características marcantes e o número de crianças e adolescentes que são arremessados para contribuir e seduzidos para o uso é gritante. Muitas vezes as famílias se veem obrigadas a contribuir para garantir o sustento dos filhos o que os expõe a situações de risco, prejudica e rompe os vínculos familiares. O precário acesso ao esporte, cultura, lazer, universo digital e profissionalização contribui significativamente para o cenário de vulnerabilidade e exclusão. As crianças e adolescentes atendidas, não possuem acesso as tecnologias e dificulta seu aprendizado. informacional. o que desenvolvimento e permanência no sistema educacional. Com a falta de contato e conhecimento na área citada, a desigualdade aumenta muito, pois, atualmente tudo gira em torno da informatização com esse acesso negado os usuários tem muitas perdas. Com o desenvolvimento do nosso projeto visamos proporcionar aos usuários novas oportunidades e espacos de proteção contribuindo para o acesso ao universo digital, informacional, conhecimento e aprendizado em seu próprio território, podendo assim, romper com ciclos de vulnerabilidade social, buscar espaços de pertencimento, explorar suas potencialidades e autonomia além do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e protagonismo. A saúde mental das crianças e adolescentes está bastante prejudicada, o período pós pandêmico que vivenciamos trouxe sérios prejuízos e é necessário agirmos urgentemente para tentar minimizar os prejuízos.

A entidade oferecerá como contrapartida o espaço, e despesas como água, energia e internet.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a crianças e adolescentes de territórios de risco espaços de proteção, novas vivências e acesso as tecnologias e ambientes informacionais promovendo oportunidades, conhecimento, pesquisa, novas perspectivas de vida, diminuição da desigualdade e formação cidadã.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELES ATRELADAS

Objetivo Específico 1	Garantir a proteção de crianças e adolescentes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	
Resultados Esperados	Melhorias do vínculo das crianças e adolescentes, com o serviço; criar vínculos solidários entre os participantes; Redução de riscos sociais, agravamentos e reincidências.	
Meta	Inclusão de até 85 usuários em especial os que estão em	



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO São José do Rio Preto - SP Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Ottilidade Publica Wi	situação prioritária.			
Indicadores de Aferição	Número de crianças e adolescentes incluídos e participando			
	do serviço.			
Meios de Verificação	Relação nominal e lista de frequência			
Atividade 1	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades,			
	construção de grade/metodologia específica para cada			
	atividade, supervisão de execução das oficinas)			
Indicador da Atividade 1	N° de reuniões de equipe			
Periodicidade e quantidade	Mensal			
prevista				
Atividade 2	Elaboração e alimentação de prontuários			
Indicador da Atividade 2	Número de prontuários elaborados e nº prontuários			
	alimentados			
Periodicidade e quantidade	De acordo com a demanda			
prevista				
Atividade 3	Atendimento à crianças e adolescentes considerados			
	prioritários.			
Indicador da Atividade 3	Número de crianças e adolescentes prioritários atendidos.			
Periodicidade e quantidade	De acordo com a demanda			
prevista				
Atividade 4	Articulações com a Rede Socioassistencial			
Indicador da Atividade	Número de articulações			
Periodicidade e quantidade	De acordo com a demanda			
prevista				

Objetivo Específico 2	Estimular a sociabilidade de crianças e adolescentes,			
	vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo			
Resultados Esperados	Fortalecimento das relações sociais permeadas pela			
	afetividade, solidariedade e respeito mútuo			
Meta	Participação de até 85 crianças e adolescentes, nos grupos			
	ofertados.			
Indicadores de Aferição	N°de crianças e adolescentes participantes dos grupos.			
Meios de Verificação	Relação nominal e lista de frequência			
Atividade 1	Grupos socioeducativos			
Indicador da Atividade	N° de grupos realizados, N° de crianças, adolescentes, jovens			
	e adultos participantes dos grupos.			
Periodicidade e quantidade	Quinzenal			
prevista				

Objetivo Específico 3	Proporcionar atividades a crianças e adolescentes, pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida		
Resultados Esperados	Contribuir para a retirada de crianças, adolescentes, jovens adultos de situações de vulnerabilidade e risco, interação		



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO São José do Rio Preto - SP Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

	aprendizagem, desenvolvimento de suas potencialidades,				
	autonomia, socialização e qualidade de vida.				
Meta	Participação de 100% dos usuários incluídos no projeto nas				
	oficinas				
Indicadores de Aferição	N° de crianças, adolescentes, jovens e adultos participando nas				
	oficinas.				
Meios de Verificação	lista de presença, fotos				
Atividade 1	Oferta de oficinas				
Indicador da Atividade	N° de oficinas ofertadas, N° de crianças, adolescentes, jovens				
	e adultos participantes nas oficinas.				
Periodicidade e quantidade	Semanal				
prevista					
Atividade 2	Colônia de Férias com atividades diferenciadas				
Indicador da atividade	Número de ações/atividades diferenciadas, N° de participantes				
Periodicidade e quantidade	Semestral				
prevista					

Objetivo Específico 4	Desenvolver ações com as famílias que contribua para o			
	fortalecimento de vínculos e proteção às crianças e			
	adolescentes atendidos.			
Resultados Esperados	Vínculos familiares fortalecidos com vistas a proteção de			
	crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos.			
Meta	Participação de 100% das famílias atendidas nas ações			
	ofertadas.			
Indicadores de Aferição	N° de atendimentos individualizados às famílias, N° de ações			
	ofertadas as famílias, N° de visitas domiciliares.			
Meios de Verificação	Lista de presença, prontuários.			
Periodicidade	Atendimentos de acordo com a demanda			
Atividade 1	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias			
Indicador da Atividade	N° de famílias atendidas individualmente			
Periodicidade e quantidade	De acordo com a demanda			
prevista				
Atividade 2	Visitas domiciliares			
Indicador da Atividade	N° de visitas domiciliares realizadas.			
Periodicidade e quantidade	De acordo com a demanda			
prevista				
Atividade 3	Encontros festivos e de vivência			
Indicador da Atividade	Número de encontros festivos, N° de famílias participantes			
Periodicidade e quantidade	Trimestral			
prevista				

Objetivo Específico 5	Promover	atividades	às	criança	s e	adol	escentes,	que
	possibiliten	n oportunio	dade	s de	conhe	cer o	território	о е
	(re)significa	a-lo conform	e se	us recurs	sos e p	otenci	alidades.	



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

	unicipal - Let II - 7.734 de 23/17/1999/CNF3 II - 02.723.372/0001-24
Resultados Esperados	Ampliação do conhecimento acerca do território, que contribua
	para o fortalecimento do sentimento de pertencimento nos
	territórios onde vivem.
Meta	Participação dos usuários em atividades externas ao território
	do Serviço.
Indicadores de Aferição	N° de ações em territórios externos ao de abrangência do
	Serviço.
Meios de Verificação	Lista de presença.
Periodicidade	De acordo com a demanda
Atividade 1	Atividades externas ao território de execução do serviço.
Indicador da Atividade	N° de atividades externas participadas em território externo ao
	de execução do serviço, Número de usuários participantes em
	atividades externas ao território de execução do serviço.
Periodicidade e quantidade	De acordo com a demanda
prevista	

Objetivo Específico 6	Adequar os núcleos e aquisição de item permanente				
Resultados Esperados	Adequação das salas e utilização dos Equipamentos nas				
•	atividades e demandas apresentadas				
Meta	Adequação das salas e aquisição do item permanente				
Indicadores de aferição	N° de itens permanentes adquiridos				
Meios de verificação	Nota fiscal emitida				
Periodicidade	De acordo com o cronograma de desembolso mensal				
Atividade 1	Adequação das salas e aquisição e instalação de 18				
	computadores e 3 projetores				
Indicador da atividade 1	Emissão de Nota fiscal				
Periodicidade e quantidade	De acordo com o cronograma				
prevista					

4.1. Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução – CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários "trocas culturais e de vivências desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimentos de vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária". Por meio do acesso dos grupos a atividades tecnológicas lúdicas e culturais promoveremos além da socialização espaços de pesquisa, trocas de experiências, familiarização e conhecimento do universo digital e informacional, trabalhando também a formação cidadã e novas perspectivas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de criança e adolescente estará referenciado ao CRAS do Território onde será desenvolvido as atividades, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município. Serão realizadas oficinas para as faixas etárias correspondentes, com o intuito de possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. As oficinas serão ofertadas



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

pela equipe técnica e educador social do Serviço em horários e dias da semana estabelecidos conforme grade de atividades que acompanhará o plano de trabalho. As oficinas serão ofertadas de segunda a sexta-feira: Núcleo Talhado — Rua Liberdade, sn — CEP 15102-004 / Núcleo Parque Industrial— Rua Major Batista de França, 1190 Parque Industrial, / Núcleo Nunes — Rod. Délcio Custódio da Silva, 418 km0, de terça e quinta-feira: Núcleo Monte Verde: Rua Chicrala Boulos, 161 — Residencial Monte Verde, nas quais os usuários serão divididos por faixa etária, e abordarão além das especificidades das oficinas, temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social presente no território, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades. Os educadores atuarão para a definição dos temas geradores a serem abordados em cada oficina com supervisão da Equipe com intuito de melhorar as condições de vida dos atendidos buscando maior participação nas oficinas, articulando com a rede do território para buscar novas inserções no Serviço.

5. RECURSOS LOGÍSTICOS

Região Central

Núcleo Parque Industrial.

Quantidade	Descrição
04	Salas para atendimento
01	Sala para oficina de inclusão digital
01	Salão
01	Piscina
02	Banheiros femininos
02	Banheiros masculinos
01	Cozinha
01	Refeitório

Região Pinheirinho

Núcleo Jardim Nunes

Quantidade	Descrição
01	Sala de orientação de estudos





ASSOCIAÇÃO PARAÍSO

São José do Rio Preto - SP Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

	Otilidade Publica Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24
01	Sala de musica
01	Sala de dança
01	Laboratório de informática
01	Quadra coberta
01	Brinquedoteca
01	Biblioteca
01	Sala de diretoria
01	Sala de coordenação e atendimento
01	Sala de administração
02	Refeitórios
01	Cozinha ampla
09	Banheiros
01	Jardim
01	Sala de bazar

Região Talhado

Núcleo Talhado

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento
04	Salas de oficinas
01	Quadra





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

01	Cozinha
01	Refeitório
02	Banheiros

Região Cidade das Crianças

Núcleo Monte Verde

Quantidade	Descrição
03	Sala de atendimento
01	Salão amplo
03	Banheiros

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1 RECEITA

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Inicial	R\$ 180.000,00			180.000,00
1° aditivo	R\$ 207.000,00			387.000,00

6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

"Não há despesas de Recursos Humanos/Pessoal prevista neste Plano de Trabalho"

6.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

6.2.3 MATERIAL DE CONSUMO

Não há despesas com material de consumo prevista neste Plano de Trabalho





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

6.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Pagamento de manutenção e conservação de bens imóveis (Adequações / Reparos) Pagamento de Instalação e Manutenção e conservação de equipamentos

6.2.5 MATERIAL PERMANENTE

Qtde de itens	Produto/Equipamento	Valor Unitário	Valor Total	Valor Geral
18	Computador I5 8gb SSD – Placa de Vídeo – Monitor de 19,5.	R\$ 3.696,00	R\$ 66.528,00	R\$ 77.928,00
03	Projetores Epson VS260	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Paraíso

Nome do Dirigente: David Martins Gomes Vieira

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 03 de setembro 2024.

Dayid Martins Gomes Vieira

Presidente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, de Remino de 2.0 24

ELIANA CRISTINA LECHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA
Secretária Municipal de Assistência Social



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.1 - Cronograma de Atividades Região Central (Parque Industrial), Pinheirinho (Jardim Nunes), Talhado (Talhado)

Objetivo Específico	Atividade	Jul/24	Agos/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Garantir a proteção de crianças e adolescentes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Х	Х	Х	Х	х	Х
social e o desenvolvimento de relações de afetividade,	Elaboração e alimentação de prontuários	Х	Х	Х	Х	Х	Х
solidariedade e respeito mútuo.	Atendimento à crianças e adolescentes, considerados prioritários.	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	Articulações com a Rede Socioassistencial	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Estimular a sociabilidade de crianças e adolescentes, vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo		Χ .	Х	х	Х	Х	Х
Proporcionar atividades a crianças e adolescentes pautadas em	Oficina de Inclusão digital	Х	Х	Х	Х	Х	Х
experiências da tecnologia, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Х					
	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Visitas domiciliares	х	Х	х	Х	Х	Х
	Encontros festivos e de vivência		Х			Х	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividades externas ao território de execução do serviço	х	Х	Х	Х	Х	Х
Adequar os espaços e aquisição de item permanente	Adequação dos espaços e aquisição e instalação de 18 computadores e 3 projetores	Х	Х	х			

São José do Rio Preto, 03 de setembro de 2024

Assinatura do Presidente



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Região Cidade das Crianças (Monte Verde)

Objetivo Específico	Atividade	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Garantir a proteção de crianças e adolescentes, assegurando espaços de	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Х	Х	Х	Х
referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Elaboração e alimentação de prontuários	Х	Х	Х	Х
,	Atendimento à crianças e adolescentes, considerados prioritários.	Х	Х	Х	Х
	Articulações com a Rede Socioassistencial	Х	Х	Х	Х
Estimular a sociabilidade de crianças e adolescentes, vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Х	Х	Х	Х
Proporcionar atividades a crianças e adolescentes pautadas em experiências da tecnologia, despertando talentos, habilidades e potencialidades,		Х	Х	Х	Х
autonomia, socialização e qualidade de vida	Colônia de férias com atividades diferenciadas				
	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	Х	Х	х	Х
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Visitas domiciliares	Х	Х	Х	Х
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Encontros festivos e de vivência			Х	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividades externas ao território de execução do serviço	Х	Х	X	Х
Adequar os espaços	Adequação dos espaços.	Х			

São José do Rio Preto, 03 de setembro de 2024

Assinatura do Presidente



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO

São José do Rio Preto - SP Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.2 - Grade de Atividades - Região Central (Parque Industrial), Pinheirinho (Jardim Nunes), Talhado (Talhado)

Objetivo Específico			20 5 60		Dias					
	Atividades	Periodicidade	Horário	SEG	TER	₽ 4	auı	SEX		
Garantir a proteção de crianças e adolescentes, assegurando espaços	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	08:00-11:00 13:30-16:30	х	х	x	х	х		
de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30	х	Х	х	Х	х		
mútuo.	Atendimento a crianças e adolescentes, considerados prioritários.	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30	Х	х	х	Х	х		
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30					х		
Estimular a sociabilidade de crianças e adolescentes, vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Mensal	08:00-11:00 13:30-16:30					×		
Proporcionar atividades a crianças e adolescentes pautadas em experiências da tecnologia, despertando talentos, habilidades e	Oficina de Inclusão Digital	Semanal	08:00-11:00 13:30-16:30	х	х	х	Х	x		
potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	08:00-11:00 13:30-16:30	х	х	х	Х	х		
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30					х		
de vínculos e proteção às crianças e adolescentes, atendidos	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30					х		
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	08:00-11:00 13:30-16:30					х		
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30					х		
Adequar os espaços e aquisição de item permanente	Adequação das salas e aquisição e instalação de 18 computadores e 3 projetores	Mensal	Não se aplica	х						

São José do Rio Preto, 03 de setembro de 2024

Assinatura do Presidente



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Região Cidade das Crianças (Monte Verde)

Objetivo Específico				Dias					
	Atividades	Periodicidade	Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Garantir a proteção de crianças e adolescentes, assegurando	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	08:00-11:00 13:30-16:30		х		х		
espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade,	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		х		х		
solidariedade e respeito mútuo.	Atendimento a crianças e adolescentes, considerados prioritários.	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		Х		Х		
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		Х		Х		
Estimular a sociabilidade de crianças e adolescentes, vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Mensal	08:00-11:00 13:30-16:30		Х				
Proporcionar atividades a crianças e adolescentes pautadas em experiências da tecnologia, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e	Atividades Complementares	Semanal	08:00-11:00 13:30-16:30		x		х		
qualidade de vida	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	08:00-11:00 13:30-16:30		х		х		
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças e	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		x		х		
adolescentes, atendidos	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		x		х		
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	08:00-11:00 13:30-16:30		х		х		
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		x		х		
Adequar os espaços	Adequação das salas	Mensal	Não se aplica		x		Х		

São José do Rio Preto, 03 de setembro de 2024
Assinatura do Présidente



CRONOGRAMA DESEMBOLSO 2024

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo - Aditivo

Origem do Recurso: Municipal

Categoria de despesas		jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	Total Anual
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 66.528,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.528,00
IRENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 25.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 69.072,00	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 309.072,00
	TOTAIS	R\$ 25.000,00	R\$ 115.928,00	R\$ 69.072,00	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387.000,00

São José do Rio Preto , 02 de setembro de 2024

Presidente

Telefone: (17) 36008507 - São José do Rio Preto/SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Rua: Ary Freitas Mugnaini n. 666 - Bairro: Jardim Mugnaini - CEP: 15 045-381



Plano de Aplicação ano de 2024

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - Aditivo

Vigência da parceria: 01 de julho de2024 a 31 de Dezembro de 2024

Categoria de despesas		Municipal	Estadual	Federal	Total
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 66.528,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.528,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 309.072,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309.072,00
	TOTAIS	R\$ 387.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387.000,00

São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2024